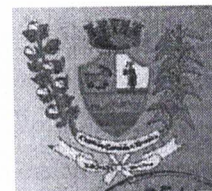




**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**  
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
CNPJ.01.612.569/0001-70



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e fabricação de móveis planejados, sob medida para prefeitura municipal de Capitão Gervásio de Oliveira.

**Base Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Contratado:** JOSIMAEOLIVEIRA ALENCAR

**CNPJ:** 32.874.699/0001/05

**Valor:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

A Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE,

após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 007/2022, para o fim de declarar apto a contratar com a JOSIMAEOLIVEIRA ALENCAR, CNPJ: 32.874.699/0001/05, sediada na Av. Projetada praça 26 de Janeiro, bairro: Centro, nº 599, Capitão Gervásio de Oliveira/PI, determinando que proceda a devida publicação do extrato.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 21 de março de 2022

*Gabriela Oliveira Coelho da Luz*  
Gabriela Oliveira Coelho da Luz

Prefeita Municipal